

## Depósito de Bens Permanentes em Projetos de Pesquisa

Atualização: 21/08/2024

### Passo a passo do procedimento:

Para realizar **Depósito de bens** siga o fluxo do procedimento abaixo e confira os detalhes no decorrer do documento.



### Custeio x Capital e Permanente x Consumo

- **Custeio:** Recursos destinados à aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens, serviços de terceiros e hospedagem/alimentação.
  - Material de consumo: é tudo aquilo que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei
    4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.
    (ex.: reagentes, combustível, papelaria, pen drive, etc)
- **Capital:** Recursos destinados à aquisição de bens permanentes.
  - Material permanente: É aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos (ex.: equipamentos de bancada/chão, eletrodomésticos, veículos, etc)
- É de importância que o coordenador organize o uso dos recursos, sabendo diferenciar o que foi gasto em custeio e o que foi utilizado para capital.



- Esse procedimento deve ser realizado após a aquisição de materiais permanentes durante a vigência do projeto.
- O Termo de Depósito só ficará disponível após realização da compra e inserção da nota e suas comprovações no Anexo II Lançamento de Notas. Após esse passo, o Anexo III Relação de Bens ficará disponível na listagem de anexos em sua área do projeto contratado e consequentemente, o Anexo X Termo de depósito.
- A Fundect solicita aos pesquisadores a entrega do termo de depósito dentro do prazo estipulado no edital de sua chamada, a fim de que o setor de patrimônio possa realizar os trâmites internos necessários e, assim, evitar problemas futuros que possam gerar Glosa.
- O envio do termo de depósito e da relação de bens deve ser feito **logo após** a aquisição do bem, e não só no momento da Prestação de Contas **Final** a fim de evitar problemas futuros.

## Acessando a relação de bens

Leia as próximas páginas com **atenção** para realizar o processo de depósito do item

## Anexo III - Relação de bens

#### Acessando a Relação de Bens - Anexo III

 Dentro da Área do Projeto Contratado (a) acesse, no menu à direita, o item "6.2 Editar Formulário" (b) dentro de Prestação de Contas;

Área de Projeto (	Contratado	Remuinde(a) (	Sus escaso ini bloguest att 045051 Heritin de Sanido
Informações Projeto Nº	Processo: 83	a)	Sua sessabilità dioqueat ent. 04.9951 Protato do Servado  I. Informações Técnicas  1.1 Resumo do Projeto  1.2 Relatórios/Prest. de Contas  1.3 Solicitações e Alterações
Projeto: Edital: Coordenador:	Edital: Chamada		2. Informações Juridicas  2.1 Termo Original  2.2 Termos Aditivos  3. Informações Financeiras  3.1 Cronograma de Desembolso



2. Clique em Anexo III - Relação de bens (c)



## Anexo III - Relação de bens

### Acessando a Relação de Bens - Anexo III

O **Anexo III** será carregado com as informações já inseridas **previamente** no **Anexo II** (qualquer dúvida consultar o manual 7.1 referente a compra de materiais).

- Confira se o período corresponde ao período de vigência de seu projeto, especialmente se o projeto teve prorrogação.
- Selecione se o tipo da prestaçã ou "Final";
- A lista com todos os materiais que foram adicionados no Anexo II será carregada (a). Se já foi realizado algum depósito, o item não terá uma caixa para marcação (b) e constará um "Sim" (c) na coluna de Termo de Depósito. Assim, selecione (d) os itens que que não possuem o termo de depósito.
- 4. Clique em "Gerar Termo de Depósito" (d);



## Anexo III - Relação de bens

- Após gerar o(s) termo(s) de depósito, ficará disponível o botão Gerar PDF. Clique nele e Salve em PDF o documento gerado;
- 6. O coordenador deve assinar o Anexo de Relação de bens digitalmente através do GOV.br juntamente com o responsável pela interveniente.
- 7. Guarde o documento assinado para posterior inserção no Sigfundect.

	Lente para câmera	UEMS	N	ão 20/06/2024	4 En intro	- 0	1	0 Nã
					Fundamental			

## Acessando o termo de depósito

Leia as próximas páginas com **atenção** para realizar o processo de depósito do item.

## Anexo X - Termo de Depósito

### Acessando o Termo de Depósito - Anexo X

Após gerar o Anexo III, o(s) **Anexo(s) X - Termo de Depósito** ficará(ão) disponível(eis) na listagem de anexos em sua área do projeto contratado.

- 1. No menu à direita da sua área do projeto contratado, clique no item "6.2 Editar Formulário" (a);
- 2. Em seguida selecione "Anexo X Termo de Depósito" (b);
- 3. O Termo de depósito será aberto (c). Verifique se todas as informações estão corretas;



restação	de Contas: A	nexo X - Termo de Depó	sito					L×.
		Anex	o X - Termo de Depósito					Î
		Chamada:	Chamada =====			-		
	(c)	Programa:				and the second		9
	(0)	Número do Protocolo:						
		Outorgado:						
Ficam depo pesquisado inscrita no representad termo, abaix	ositados nos Termo r /	s da Cláusula Sexta do Termo o portador do RG nº ato Grosso do Sul, tendo por IN 1º , sediada CPI	le Outorga 2022, Prod sp e CPF n° C TERVENIENTE Fundação Un ha 6 , RG n° 1 n° 9 , RG n° 1 no do Sul, os equipamentos	cesso , residente e domi iversidade Estadu ro Juedia do C Juedia, residente adquiridos com os	ciliado a al de Mato Gr dus, CEP e domiciliado s recursos co	osso sito ncedi	firmado com do Sul - UEM , neste a a dos no referio	o III S, to III do
Item:		Descrição		N.º Nota Fiscal	Cheque n.º	Qtd	Valor	
1		Notebook - edição		Zman at7	-	01	9.399,00	
2		kit softbox (iluminação	)	internation .	-	02	1.108,68	
3		Tripé 2 em 1 monopé		Section 2	-	02	650,00	
4		Microfone Hollvland Lark Ma	N Duo	Altreat	-	4	9 220 00	

## Anexo X - Termo de Depósito

### Acessando o Termo de Depósito - Anexo X

- 4. Clique em "Gerar PDF" (a);
- 5. Salve o documento gerado;
- 6. O Coordenador deve assinar o documento digitalmente pelo GOV.br (b);

9.393	7.2
	1.2
9.393	7.2
char	
-	char

,de	de
	(b)
Assinatura do Representante legal	Sérgio

### **Envio de Documentos**

- Os documentos anteriormente gerados e assinados devem ser anexados no SigFundect. Para isso, o coordenador deverá acessar à seção "**8.1 Documentos do Sigfundect**" e inserir os dois Anexos:
  - a. Anexo III Relação de Bens e;
  - b. Anexo X- Termo de Depósito;

8	Gestão de Docume	ontos
0.	Jestao de Docume	filloa
	8.1 Documentos	

- Caso necessite, consulte o **Manual 12** para auxiliar no processo de inserção de documentos. O manual está disponível na área de downloads do <u>site</u> da Fundect.
- Em seguida o coordenador deverá enviar e-mail para patrimonio.fundect@gmail.com a fim de comunicar a Fundect para realização da análise do Depósito. Não há necessidade de anexar os documentos no e-mail pois eles já estão no SigFundect, dentro do item 8.1 Documentos.
- A Fundect pode, a qualquer momento, posteriormente ao envio da documentação, entrar em contato com o coordenador via email ou pelo SIGFUNDECT, na justificativa do Anexo, a fim de comunicar possível correções ou ações incorretas.

Área em que a Fundect pode realizar algum comunicado.

## **IMPORTANTE**

Esse procedimento deve ser realizado após a aquisição de cada um dos materiais permanentes, durante a vigência do projeto.

A Fundect solicita aos pesquisadores para não realizarem o envio dos termos de depósito somente no momento da Prestação Final de Contas, a fim de evitar:

- a. Acúmulo e possíveis problemas futuros que possam gerar Glosa.
- **b.** Problemas durante o processo de prorrogação de vigência, caso ocorra.

Dessa forma, realize este procedimento periodicamente, conforme as compras forem realizadas.

**Glosa:** são as despesas apresentadas pela beneficiário que foram **reprovadas** na prestação de contas, devendo ser **ressarcidas** à Fundect.

# Em caso de dúvidas...



Contatar o setor responsável pelo seu edital e/ou pela prestação de contas:

(Whatsapp)

#### Gerência de Prestação de Contas Financeira

3316-6716 3316-6717 <u>pcontas.fundect@qmail.com</u>

Gerência de Projetos 3316-6725 (Whatsapp) fundectprojetos@gmail.com